



### **ACÓRDÃO Nº 6569/2021 - TCU - 2ª Câmara**

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I; 17 e 23, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I; 17, inciso I; 143, inciso I; e 207 do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em julgar as contas a seguir relacionadas regulares e dar quitação plena aos responsáveis, conforme os pareceres emitidos nos autos pela Secretaria e pelo Ministério Público junto a este Tribunal, e informar aos interessados que o presente Acórdão pode ser acessado por meio do endereço eletrônico [www.tcu.gov.br/acordaos](http://www.tcu.gov.br/acordaos).

#### **1. Processo TC-046.732/2020-9 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2019)**

- 1.1. Responsáveis: Eloisa Cruz Moreira (820.833.806-06); Joao Otavio de Noronha (198.209.096-00); Maria Thereza Rocha de Assis Moura (039.163.658-86); Simone dos Santos Lemos Fernandes (418.381.906-78)
- 1.2. Órgão/Entidade: Conselho da Justiça Federal
- 1.3. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 1.4. Representante do Ministério Público: não atuou
- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdmin).
- 1.6. Representação legal: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Dados da Sessão:

Ata nº 12/2021 – 2ª Câmara

Data: 20/4/2021 – Telepresencial

Relator: Ministro RAIMUNDO CARREIRO

Presidente: Ministro BRUNO DANTAS

Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral LUCAS ROCHA FURTADO

TCU, em 20 de abril de 2021.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS